

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DVSCEP

**REQUISITOS PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA**

REQUISITOS PARA O 1º LICENCIAMENTO

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA;
2. APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PELA DVSE, CONFORME DETERMINAM AS RESOLUÇÕES RDC/ANVISA Nº50/2002 E Nº51/2010;
3. CIC E RG DO PROPRIETÁRIO;
4. CONTRATO SOCIAL E/OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA;
5. CNPJ - **CONSULTA ATUAL**;
6. CERTIFICADO DO ESPECIALISTA EM FÍSICA MÉDICA DE RADIOTERAPIA;
7. TÍTULO DE ESPECIALISTA EM RADIOTERAPIA DO MEDICO RADIOTERAPEUTA REGISTRADO NO CFM (CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA);
8. CERTIFICADO EMITIDO PELO CNEN (COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR) DO SUPERVISOR DE RADIOPROTEÇÃO;
9. TESTE DE ACEITAÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S);
10. AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO EMITIDA PELO CNEN (COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR);
11. TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
12. CNES (CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE);
13. COPIA DO PGRSS (PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE), COM CONTRATO DE COLETA E BOLETO DE ULTIMO PAGAMENTO;
14. POP'S DE ROTINA TÉCNICAS IMPLANTADAS ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
15. COPIA DO PPR (PLANO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA);
16. TLPL DO ANO EM CURSO (INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DA SEFIN);
17. CÓPIA DA GUIA TVS E DO COMPROVANTE DA TAXA PAGA

REQUISITOS PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA;
2. COPIA DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANO ANTERIOR
3. CIC E RG DO PROPRIETÁRIO;
4. CONTRATO SOCIAL E/OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA;
5. CNPJ - **CONSULTA ATUAL**;
6. TLPL DO ANO EM CURSO (INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DA SEFIN);
7. COPIA DO CERTIFICADO DO ESPECIALISTA EM FÍSICA MÉDICA DE RADIOTERAPIA;
8. COPIA DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM RADIOTERAPIA DO MEDICO RADIOTERAPEUTA REGISTRADO NO CFM (CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA);
9. COPIA DO CERTIFICADO EMITIDO PELO CNEN (COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR) DO SUPERVISOR DE RADIOPROTEÇÃO;
10. COPIA DO TESTE DE ACEITAÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S);
11. COPIA DE AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO EMITIDA PELO CNEN (COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR);
12. TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
13. COPIA DO CNES (CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE);
14. COPIA DO PGRSS (PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE), COM CONTRATO DE COLETA E BOLETO DE ULTIMO PAGAMENTO;
15. POP'S DE ROTINA TÉCNICAS IMPLANTADAS ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
16. COPIA DO PPR (PLANO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA);
17. CÓPIA DA GUIA TVS E DO COMPROVANTE DA TAXA PAGA

OBS 1. SERÁ NECESSÁRIO O ENCAMINHAMENTO, VIA E-MAIL (secretariadevisa@yahoo.com), DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS PARA A ENTRADA DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO;

OBS 2. NA RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO, CASO HAJA REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADEQUAÇÃO NA ESTRUTURA FÍSICA SERÁ NECESSÁRIO A PRÉVIA APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO NESTE DEVISA.

OBS 3. NO ATO DA VISTORIA, O FISCAL PODERÁ SOLICITAR OUTROS DOCUMENTOS, PARA DAR ANDAMENTO AO PROCESSO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO;

OBS 4. A LICENÇA DEVERÁ SER RENOVADE ATÉ O DIA 31 DE MARÇO DE CADA ANO, SENDO QUE A RENOVAÇÃO DEVERÁ SER SOLICITADA COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA;

OBS 5. NO CASO DE DOCUMENTOS SOLICITADOS DURANTE A INSPEÇÃO SANITÁRIA, NÃO É OBRIGATÓRIA A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM CARTÓRIO. (SALVO EXCEÇÕES) BASTA QUE SEJAM ENCAMINHADOS AO E-MAIL dvscep@yahoo.com.br.